



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades

Natura Naturais

Apresentação: 20/05/2024 15:05:00.370 - CEDESNAT

REQ n.22/2024

### REQUERIMENTO N° 2024. (Do Sr. Gilson Daniel)

Solicita seja convidado o Sr. **Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional** para debater sobre a regulamentação do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Especial com a presença do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para debater sobre a regulamentação do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.340, de 2010, que “dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil”, que representou um marco relevante no enfrentamento de calamidades públicas em nosso País, com ações de mitigação, preparação, prevenção, recuperação, resposta e restabelecimento nas comunidades atingidas.

Atualmente a referida Lei é regulamentada somente pelo Decreto nº 10.593, de 2020, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – Conpdec, sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres, e sobre os critérios e as condições para declaração e reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública”.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247255335500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades

Natura Naturais

Apresentação: 20/05/2024 15:05:00.370 - CEDESNAT

REQ n.22/2024

Destaca-se que o art. 10, § 2º, da Lei nº 12.340, de 2010, prevê a **necessidade de regulamentar o funcionamento, as competências, as responsabilidades e a composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional para Calamidades Públicas**, bem como a forma de indicação de seus membros.

Tendo em vista que o referido Conselho Diretor será responsável pela gestão dos recursos do referido Fundo, cabendo a ele estabelecer critérios para priorização e aprovação dos planos de trabalho, acompanhamento, fiscalização e aprovação da prestação de contas, consideramos primordial a inclusão, na regulamentação da Lei nº 12.340/2010, de dispositivos relativos ao Conselho Diretor do Fundo.

Nesse sentido, considerando ser pertinente a realização de audiência pública com a presença do **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional** para debater sobre a necessidade e urgência da regulamentação do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, de 15 maio de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247255335500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

